

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pela portaria nº 008/2021, de 04 de janeiro de 2021, para recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços relativos à **CARTA CONVITE Nº. 001/2020**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem (poda de árvores e carpina margens das vias públicas) e serviço de caiação de meio fios na sede e zona rural do município de Anísio de Abreu- PI.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406, Centro – Anísio de Abreu, sob a responsabilidade do Sr. Clessio Chagas Oliveira, com equipe de apoio constituída pelo Sr. Nilton Ribeiro Trindade, e o Sr. José de Anchieta de Santana Macedo (membro suplente da CPL), reuniram-se para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta de preços da **CARTA CONVITE Nº. 001/2021**. Inicialmente foram registrados os nomes das empresas presentes na lista de presença, sendo as mesmas:

EMPRESA	Nº CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP	35.443.059/0001-39	LUCAS RUBEM DA SILVA
ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM -ME	26.649.550/0001-20	ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM
MAIKY DA TRINADADE SILVA COELHO -ME	26.821.946/0001-02	MAIKY DA TRINADADE SILVA COELHO

Dando continuidade, foram recebidos e rubricados os envelopes contendo **HABILITAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas credenciadas. Feito isto, foi realizada a abertura dos envelopes pertinentes aos documentos da habilitação. Em seguida foram rubricados todos os documentos das empresas credenciadas, e conforme a análise feita pela CPL, constatou-se que estas atenderam aos requisitos do edital e, portanto, foram declaradas habilitadas a continuar no certame. O presidente da CPL perguntou aos representantes das empresas se teriam algo a contestar sobre a decisão, porém todos declararam que concordavam até o momento, e que a comissão poderia dar continuidade ao procedimento. Em seguida foi realizada a abertura dos envelopes nº. 2, contendo as propostas de preços. Abertos estes envelopes, conforme abaixo, sendo que os preços estão compatíveis, com os praticados no mercado local e regional e estão em conformidade com a planilha e especificações apresentadas pela Prefeitura Municipal, sendo então as referidas propostas classificadas, obtendo-se o seguinte resultado, com a seguinte ordem de classificação:

Nº. Ordem	LICITANTES	Nº. CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1º	LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP	35.443.059/0001-39	R\$ 135.233,99
2º	MAIKY DA TRINADADE SILVA COELHO -ME	26.821.946/0001-02	R\$ 136.034,29

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106  
EMAIL: [pmanisiodeabreupi@gmail.com](mailto:pmanisiodeabreupi@gmail.com)/[anisiodeabreucpl2013@gmail.com](mailto:anisiodeabreucpl2013@gmail.com)

3º	ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM -ME	26.649.550/0001-20	R\$ 137.971,63
----	-------------------------------------	--------------------	----------------

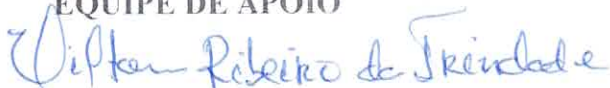
O presidente da CPL declarou as propostas classificadas e indagou se alguma das empresas presentes iriam se manifestar sobre a classificação das propostas, mas que as mesmas se manifestaram de acordo com a decisão da CPL sobre o julgamento das propostas de preços. A Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do certame a empresa LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP, com proposta global no valor de **135.223,99 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)**, por ter apresentado o menor preço global, sendo desta forma a mais vantajosa para a administração. O presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente para a sua apreciação, e informou ainda que o resultado será adjudicado à licitante vencedora na forma da lei. Então foi lavrada a Ata, que depois de lida e constatada como em conformidade com os parâmetros pré-estabelecidos, vai ser assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes, se desejarem.

Anísio de Abreu – PI, 11 de fevereiro de 2021.

  
Clessio Chagas Oliveira

Pregoeiro

**EQUIPE DE APOIO**





Nilton Ribeiro da Trindade

Membro da CPL

  
José de Anchieta de Santana Macedo

Membro suplente da CPL

**LICITANTES:**

1. LUCAS RUBEM DA SILVA: 
2. ADRIANO DOS REIS PAES LANDIM -ME: 
3. MAIKY DA TRINDADE COELHO – ME: 